TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SELIC

Ata da reunião para julgamento das propostas e divulgação do resultado da Tomada de Preços nº 02/2021, realizada no dia 25/11/2021, às 14 horas.

Aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 09/2021, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de proceder ao julgamento e divulgação do resultado das propostas apresentadas pelas empresas participantes da **Tomada de Preços nº 02/2021**, que tramita sob o Procedimento SEI n. 0005504-52.2021.6.27.8000. Após a análise das propostas e subsidiando-se do parecer da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR, a CPL decidiu **CLASSIFICAR** as seguintes empresas: 1° EMOE ENGENHARIA LTDA; 2° ETECH CONSTRUÇÕES LTDA; 3° ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI e 4° JRV CONSTRUÇÕES LTDA. Decidiu **DESCLASSIFICAR** as seguintes empresas: PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.3; VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, por descumprir os subitens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.8; B. B COSTA NETO EIRELLI (PAVITEC ENGENHARIA), por descumprir os subitens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5; J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.8. Desse modo, a Comissão declara que se sagrou vencedora do certame a empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA.**, com a proposta no valor total de R$ 1.187.407,47 (um milhão, cento e oitenta sete mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), considerando que a proposta atendeu às exigências do edital. A Comissão determinou a publicação do resultado no DOU, bem como a divulgação da íntegra desta Ata, do parecer e relatório da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR no sítio eletrônico http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-em-andamento/). Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Luís, vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA
Presidente da CPL

MATEUS MARINHO ALENCAR
Membro da CPL

LUIS DE ANDRADE RIBEIRO
Membro da CPL

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, **Analista Judiciário**, em 25/11/2021, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS DE ANDRADE RIBEIRO**, **Chefe de Seção**, em 25/11/2021, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR**, **Chefe de Seção**, em 25/11/2021, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1521601** e o código CRC **B0D76F5D**.

0005504-52.2021.6.27.8000	1521601v2